



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1763, de 16 de Dezembro de 2008

Suspende a concessão de Auxílio transportes, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de limitar empenhamento e movimentação financeira para manter metas fiscais;

Considerando o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC nº 2530/026/07;

Considerando ainda, os princípios da administração pública, em especial o princípio da legalidade, e, em estrita observância à faculdade que lhe confere a legislação municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento e a concessão de auxílio transporte pendentes aos beneficiários das leis municipais nºs 1289/01, 1351/03, 1417/05 e 1503/08.

Art. 2º. Por conseqüência, indefiro todo e qualquer requerimento neste sentido e autorizo a devolução de eventuais documentos aos interessados, incumbindo à Contabilidade a tomada de providências pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Santa Cruz da Conceição/SP, 16 de Dezembro de 2008.


JAIR CAPODIFÓGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A.C. Baldin
Secretária